



Jornal \_\_\_\_\_  
Edição \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº572/2003.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Denominar-se-á "PRAÇA LOURIVAL MUZI MULIN – VAVÁ LUGÃO", a praça que está sendo construída na Rua Nilo Peçanha, próxima à casa de número 99.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2003.

  
**GERALDO PIRES GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Publicado,  
Jornal da Região  
Edição 716 pg 6  
Data 09/04/03 a 1 / 1  
Rubrica Sp. def. s. novos